



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a validação das informações prestadas no Censo SUAS – exercício 2025, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026;

Art. 1º Validar as informações prestadas no Censo SUAS – exercício 2025, referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Domingos Soares – PR.

Art. 2º Registrar que as informações refletem a composição, funcionamento, estrutura e deliberações do Conselho, conforme os dados inseridos no sistema oficial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR.

Coronel Domingos Soares, 26 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social